

**PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**  
**LIGA GAÚCHA DE FUTSAL**

Edital de Citação e Intimação 019/2025

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 47 e 48 do CBJD, **CITA** os denunciados abaixo nominados dos processos contra eles movidos pela Justiça Desportiva e **INTIMA**, através desse Edital, as partes abaixo nominadas para comparecerem na sessão de julgamento marcada para o dia **16 de julho de 2025, às 09:00**, desde já ficando cientes as entidades de prática desportiva a que pertencem os denunciados que, por força do §§4º e 5º do artigo 176-A do CBJD, são solidariamente responsáveis pelo pagamento de multas e/ou penas pecuniária em eventual caso de condenação. As petições de defesa, provas e outros documentos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail [tribunal@ligagaucha.com.br](mailto:tribunal@ligagaucha.com.br) até às 19h do dia anterior à sessão de julgamento. Após esse horário, eventual documentação só será juntada aos autos no momento da sessão de julgamento.

O comparecimento dos (as) denunciados (as) será de forma remota, acessando o link:

<https://meet.google.com/kpe-pmqi-qky>

A documentação relativa aos respectivos processos disciplinares estará disponível no seguinte link:

 Pauta 019/25 - 1ª CDD

**1. Processo Disciplinar nº 3389950/25**

Partida: Grêmio Esportivo Russo Preto x Esporte Clube Greminho de Condor.

Competição: Gauchão Sub 11 - 2025.

Data: 21/06/2025.

Local: Ginásio Nenão.

Denunciado(s):

1. **Esporte Clube Greminho de Condor**, entidade desportiva, restou incurso na sanção do artigo 191, III, do CBJD..

**2. Processo Disciplinar nº 3394269/25**

Partida: Jean Carlos Vargas da Silva Mei (Esmeralda Futs) x Expert Nutrisports Sociedade Ltda (AEPF).

Competição: Gauchão Sub 13- 2025.

Data: 15/06/2025.

Local: Ginásio do Esmeralda.

Denunciado(s):

1. **Jean Carlos Vargas da Silva Mei (Esmeralda Futs)**, entidade desportiva, restou incurso na sanção do artigo 191, III, do CBJD.

**3. Processo Disciplinar nº 3395217/25**

Partida: Antonio Civi de Souza Lacuort-me (EUPF) x Associação Esportiva Tapejareense (TAPEJARA FUTSAL).

Competição: Gauchão Sub 15 - 2025.

Data: 19/06/2025.

Local: Ginásio Boqueirão..

Denunciado(s):

1. **Associação Esportiva Tapejareense (TAPEJARA FUTSAL)**, entidade desportiva, restou incurso na sanção do artigo 191, III, do CBJD.

**4. Processo Disciplinar nº 3395322/25**

Partida: Associação Jogada Certa de Venâncio Aires (CFA) x Associação Korpus Futsal.

Competição: Gauchão Sub 15 - 2025.

Data: 15/06/2025.

Local: -.

Denunciado(s):

1. **Associação Korpus Futsal**, entidade desportiva, restou incurso na sanção do artigo 213, I, §§1º e 2º, do CBJD.

**5. Processo Disciplinar nº 3396218/25**

Partida: Sociedade Esportiva e Recreativa Antônio Prado (SER A Prado) x Associação Esportiva e Recreativa Mega Futsal (MEGA FUTSAL).

Competição: Gauchão Sub 17 - 2025.

Data: 14/06/2025.

Local: Lourenço Golin.

Denunciado(s):

1. **Pedro Silva**, atleta do SER A Prado, LGF nº 15021, restou incurso na sanção do artigo 250, §1º, II, do CBJD;
2. **Mikael Oliveira**, atleta do MEGA FUTSAL, LGF nº 9833, restou incurso na sanção do artigo 250, §1º, II, do CBJD.

**6. Processo Disciplinar nº 3417415/25**

Partida: Ong Projeto Social Selo R17 x Associação de Futebol Clube Casablanca (AFC CASA).

Competição: Gauchão Sub 20 - 2025.

Data: 14/06/2025.

Local: Ginásio Poli..

Denunciado(s):

1. **Wellyton Felipe**, atleta do Selo R17, LGF nº 11321, restou incurso na sanção do artigo 254 do CBJD.

2. **Alan Schmitz**, atleta do AFC CASA, LGF nº 10952, restou incurso na sanção do artigo 243-F, §1º, do CBJD.

**7. Processo Disciplinar nº 3417461/25**

Partida: Associação Esportiva Tapejareense (TAPEJARA FUTSAL) x Associação Marauense de Futsal (AMF Futsal).

Competição: Gauchão Sub 20 - 2025.

Data: 15/06/2025.

Local: Ginásio GINASIÃO.

Denunciado(s):

1. **Associação Marauense de Futsal (AMF Futsal)**, entidade desportiva, restou incurso na sanção do artigo 191, III, do CBJD.

2. **Associação Esportiva Tapejareense (TAPEJARA FUTSAL)**, entidade desportiva, restou incurso na sanção do artigo 191, III, do CBJD.

**8. Processo Disciplinar nº 3543362/25**

Partida: Associação Serafinense de Futsal (ASF) x Associação Agudense de Futsal (AAGF).

Competição: Gauchão Série A - 2025.

Data: 14/06/2025.

Local: Ginásio IRCEU.

Denunciado(s):

1. **Dionathan Quadros**, massagista do ASF, restou incurso na sanção do artigo 258 e 243-F, §1º (DUAS VEZES), ambos do CBJD.

Cachoeirinha, 11 de julho de 2025.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva  
Liga Gaúcha de Futsal